

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

APARECIDA D'OESTE - SP

COMARCA DE PALMEIRA DO OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO VANILDO FARINACI GOBBI

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
 Claudia Rosa de Medeiros - Oficial e Tabelião  
 Vanildo Farinaci Gobbi - Oficial e Tabelião  
 Jéssica Righetto Teodoro - Escrevente Substituta  
Aparecida d'Oeste - Comarca Palm. d'Oeste

Livro nº 63 (sessenta e três)

Páginas 287/294

1º Traslado

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE VALE DO PARANÁ S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR OUTROGA À DANIEL AMAYA RAMIREZ E OUTROS NOS TERMOS A SEGUIR:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos 18 (dezoito) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade, distrito e município de Aparecida D'Oeste, Comarca de Palmeira D' Oeste, deste Estado de São Paulo, nesta Serventia, instalada na Rua Isvarte Costa, número 468, centro, perante mim Oficial e Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceu na qualidade de **Outorgante: VALE DO PARANÁ S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Suzanápolis, comarca de Pereira Barreto, estado de São Paulo, na Rodovia SP-595, Km 84+800 metros, S/N, CEP 15.380-000, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.938.884/0001-43, com seu Estatuto Social de Constituição, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) com NIRE nº 35.300.329.872 e Ata de Reunião do Conselho de Administração que elegeu a diretoria datada de 1º/02/2018, registrada e arquivada na mesma Junta sob o nº 265.017/18-0, em 04/06/2018, neste ato representada, nos termos do Capítulo 5 do mencionado Estatuto por seus Diretores, os senhores **ALBERTO JOSÉ OTOYA DUSSÁN**, colombiano, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V938713-1 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.208.848-03, e **VICENTE ESTUARDO ESQUIT DONIS**, guatemalteco, casado, gerente agrícola, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G031056-7 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.759.088-52, ambos domiciliados profissionalmente na Rodovia SP-595, Km 84+800 metros, S/N, no município de Suzanápolis, comarca de Pereira Barreto, estado de São Paulo, CEP 15.380-000., e mediante o que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores: **1) DANIEL AMAYA RAMIREZ**, colombiano, casado, gerente administrativo e financeiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G404776-M CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.306.698-24; **2) GILBERTO STUCHI DE ANDRADE**, brasileiro, casado, gerente industrial, portador da cédula de identidade RG nº 15.204.442 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.503.748-05; **3) CASIMIRO DANIEL FLORES DUARTE**, guatemalteco, casado, chefe de setor sênior, portador da cédula de identidade de estrangeiro

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULIERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Vir. Rec. R\$ 398,00  
SEI. 2019 Guia nº 179 - 19  
NO SOMENTE O SELO DE AUTENTICIDADE  
Coleção Nacional do Brasil  
125690  
AUTENTICIDADE  
A009174R002135  
TABELIÃO DE NOTAS  
COMARCA DE PALMEIRA DO OESTE - SP  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
VANILDO FARINACI GOBBI  
ESCREVENTE SUBSTITUTA  
JÉSSICA RIGHETTO TEODORO



P:09174 R:002135

RUA ISVARTE COSTA - 468 - CENTRO  
APARECIDA D'OESTE - SP - CEP 15735-000  
FONE: 17 - 36357108

do Internacional  
Notariado (abril  
modificado em 19-08)







OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

APARECIDA D' OESTE - SP

COMARCA DE PALMEIRA DO OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO VANILDO FARINACI GOBBI

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

<input type="checkbox"/>	Claudia Rosa de Medeiros - Oficial e Tabelião Substituto
<input checked="" type="checkbox"/>	Vanildo Farinaci Gobbi - Oficial e Tabelião
<input type="checkbox"/>	Jéssica Righetto Teodoro - Escrivã
<input type="checkbox"/>	Aperecida d'Oeste - Comarca Palm. d'Oeste

efetuar pagamentos, reembolsos e estornos em geral; aprovar pagamentos via sistema ou outra forma mediante assinatura dos procuradores; assinar a Confirmação da Consignação em Folha de Pagamento em favor de empregado; em atenção, não poderá firmar atos ou compromissos que retratem por qualquer modo, solidariedade, subsidiariedade e confissão de ordem financeira para a Outorgante; preencher e assinar Formulários de Seguro Desemprego e autorização de movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço junto ao Banco Caixa Econômica Federal; emitir e assinar correspondência que não gere responsabilidade à Outorgante. Classe II – Instituição Financeira desde que não gere Obrigação Financeira: representar a Outorgante perante qualquer Instituição Financeira para assinar, apresentar e receber documentos desde que não gere obrigações financeiras à mesma, exceto quando expressamente aprovado pelo seu Conselho de Administração; emitir e assinar correspondência que não lhe gere responsabilidade. Classe III – Atos de Gerência: assinar contratos em geral relacionados às atividades de produção, industrialização, comercialização e gestão da Outorgante (de natureza comercial, prestação de serviços e agrários); admitir e demitir empregados; contratar e distratar prestadores de serviços; praticar os atos de receber citação, intimação, notificação judicial e extrajudicial; prestar depoimento pessoal; prestar garantia judicial, em especial caução processual e penhora; outorgar procuração “ad judicium” e “extra judicium”; nomear prepostos para representação em Juízo; representar a Outorgante em Juízo e fora dele; assinar todo e qualquer documento e respectiva representação da sociedade nos atos que sejam da competência da Diretoria assim estabelecidos pelo Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração, bem como receber e dar quitação mediante recibo ou termo; elaborar, assinar e enviar notificações extrajudiciais sob qualquer matéria; receber, responder e assinar notificações de ofícios, interpelação e protesto perante Cartórios de Títulos e Documentos, em quaisquer Comarcas e Unidades da Federação; representar a Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente o Ministério da Fazenda (em qualquer das Delegacias da Receita Federal do Brasil), Procuradoria da Fazenda Nacional, Conselho de Recursos e de Contribuintes, INSS, Ministério do Trabalho (em quaisquer das Delegacias e Subdelegacias do Trabalho), podendo intervir em processos Administrativos e Tributários, requerendo vistas, extraindo cópias, documentos e certidões, bem como apresentar defesa, impugnação, interpor recursos em primeira e segunda instância nos respectivos Tribunais, Secretaria do Meio Ambiente, (e seus órgãos diretos e indiretos), INCRA, perante Inquéritos Cíveis, Criminais, Ambientais no âmbito das Secretarias de Segurança Pública, Ministério Público Estadual, Federal; representar a Outorgante perante a Polícia Civil, Militar e Rodoviária, Exército, Marinha e Aeronáutica Brasileira, em especial para adquirir, transportar e utilizar produtos controlados, solicitar abertura de Boletim de Ocorrência, apresentar defesa, impugnação, recursos para

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Vir. rec. R\$ 0,00

Autentico a presente cópia em nome do Tabelião e Escrivão em conformidade com o original a mim apresentado do que dou fé e validade.

**VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE**

23 SET. 2019 Guia nº 179 = 19

Lucas Magalhães de Souza - Tabelião  
Osvaldimir Picoletti - Tabelião Substituto  
Flávio Roberto Mello Oliveira - Escrivão  
Denise Guiberti - Escrivã  
Leopoldo F. Avalleza Regalado - Escrivente

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo  
125690  
AUTENTICAÇÃO  
AUG0917AA0611485



P.09174 R.002136

RUA ISVARTE COSTA - 468 - CENTRO  
APARECIDA D' OESTE - SP - CEP 15735-000  
FONE: 17 - 36357108







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

quaisquer instâncias, acompanhamento de inquéritos instaurados até seu arquivamento, solicitar pareceres ou informações, solicitar cópia de documentos, apresentar e retirar documentos, prestar depoimento, assinar documentos, solicitar e fazer constar protestos e indignações; representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas de trânsito, tais como DETRAN, CIRETRAN, Delegacia de Trânsito, JARI, Corregedoria, sempre que tratar assuntos relativos a veículos automotores de propriedade da Outorgante, bem como representar a Outorgante perante ao DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, o DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o DSV - Departamento de Serviços Viários e o CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, para fim de obter autorização para o tráfego de veículos com três unidades, inclusive unidade tratora; praticar todos e quaisquer atos referente à elaboração e registro de documentos de veículos, assinar recibo de venda de veículos, primeiro emplacamento, segunda via ou alteração de placa, DPVAT, licenciamento, transferência, solicitação e retirada de 2ª via do documento dos veículos, solicitar informações, apresentar e retirar documentos, prestar informações e praticar quaisquer atos necessários para regularização dos veículos da Outorgante; emitir e assinar correspondências que não gere responsabilidade a Outorgante; firmar qualquer tipo de título de crédito; efetuar levantamento de Depósito Judicial; representar perante a JUCESP como todo, podendo assinar documentos, cadastro web, entregar, protocolar, receber documentos, retirar processo com exigência, pagar e receber valor, dar quitação, exigir providências; diligenciar, entregar e obter informações e documentos em órgãos públicos e privados; receber resposta de notificação e ofício administrativo, judicial ou extrajudicial. **Classe IV - Cooperativas Agrícolas:** representar a Outorgante perante quaisquer cooperativas agrícolas em contratos, notas promissórias, cédulas rurais pignoratórias, hipotecárias (desde que previamente autorizada pela Diretoria), duplicatas, cheques, podendo ainda aceitar e emitir todos os documentos que se mostrarem necessários para a concretização de referidas negociações/contratações, junto às cooperativas agrícolas, onde se localiza a sua sede, bem como em qualquer das filiais, podendo para tanto emitir, aceitar, avalizar, endossar, afiançar notas promissórias, notas promissórias rurais, notas de crédito rural, cédula de crédito rural pignoratória, cédula rural hipotecária hipotecárias (desde que previamente autorizada pela Diretoria), firmar contratos decorrentes das transações respectivas; confessar, transigir, podendo convencionar valor, prazo, juros e condições de pagamento e financiamentos; firmar recibos e dar quitação, bem como assinar, apresentar e requerer todos os papeis, documentos, requerimentos, guias, e praticar enfim, todos os demais atos necessários. **Classe V - Admissão e Demissão:** assinar atos de admissão e demissão de empregados; assinar contratos de trabalho; assinar Termo de Rescisões do Contrato de Trabalho, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

23 SET. 2019 Guia nº 179 - 19

Lucas Magalhães de Souza - Tabelião  
 Osvaldiniz Picoli - Tabelião Substituto  
 Flávio Roberto Massaro - Tabelião Substituto  
 Denise Gutierrez de Oliveira - Escrivente  
 Denise M. de O. Liria Rodrigues - Escrivente  
 Isabele Favalessa Regalado - Escrivente  
 Ludmilla de Andrade Cecatto - Escrivente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
 COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
 Vlr. rec. R\$ 3,64











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, (m) Agência Nacional de Água – ANA, (n) Ministério Público do Estado de São Paulo, especialmente para entregar relatórios ambientais, (o) Corpo de Bombeiros, especialmente para requerer licenças ambientais, regulatórias e alvarás de funcionamento, (p) Ministério do Exército, (q) Polícia Federal, (r) Polícia Civil e Polícia Militar, especialmente para obtenção de licença de uso de produtos controlados e perigosos, (s) Polícia Ambiental, especialmente para representar a Outorgante quando necessário, acompanhar diligência, perícia e comparecer representar a Outorgante de audiência de atendimento ambiental, bem como firmar acordos em geral (TCRA corretivo, preventivo e reflorestamento ou de qualquer outro nome/natureza, TAC, requerimento e parcelamento de Autos de Infrações, apresentação de projetos, ata de reunião/acordo, termo de comparecimento etc.) (t) Agência Nacional do Petróleo – ANP, (u) Ministério da Agricultura – Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, (v) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, (x) Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP, (y) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, (z) Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, especialmente para praticar atos de regularidade cadastral; podendo ainda, ditos procuradores, protocolizar, conferir, solicitar, apresentar e assinar documentos que forem necessários para emissão das licenças/alvarás; e emitir e assinar correspondência que não gere responsabilidade à Outorgante. Classe IX – BALANÇO: representar, assinar e apresentar Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro da Outorgante perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a Receita Federal do Brasil e a Receita Estadual; emitir e assinar correspondência que não gere responsabilidade à Outorgante. Classe X – SPC/SERASA: representar a Outorgante perante ao SPC e SERASA; autoridade certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do Certificado Digital A-1 (nota fiscal eletrônica), como responsável pelo uso do referido certificado, podendo assinar todos os documentos necessários; representar perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a Receita Federal do Brasil e a Receita Estadual, Prefeituras e demais Órgãos Públicos, municipais, estaduais e federais; representar a Outorgante perante as Associações Comerciais; e emitir e assinar correspondência que não gere responsabilidade à Outorgante. Classe XI – Substâncias Químicas: representar a outorgante perante o (a) Exército Brasileiro em todas as suas unidades; (b) Departamento de Polícia Federal e (c) Conselho Federal de Química e os demais Conselhos Regionais, especialmente, mas não se limitando, para pedido de autorizações e/ou licenças para aquisição em qualquer quantidade, manuseio, guarda, controle e utilização de produtos químicos sob o controle desses órgãos; representar a Outorgante na qualidade de químico responsável, podendo, ainda, praticar atos para permanência e atualização de regularidade cadastral e das licenças

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

23 SET. 2019 Guia nº 179 - 19

Lucas Magalhães de Souza - Tabelião  
 Osvaldiniz Piccoli - Tabelião Substituto  
 Flavio Roberto Massaro - Tabelião Substituto  
 Denise Guitierrez de Oliveira - Escrevente  
 Denise M. de O. Liria Rodrigues - Escrevente  
 Isabela Favalessa Regalado - Escrevente  
 Ludmilla de Andrade Cecilio - Escrevente



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA DE SANTA FE DO SUL

Vir. rec.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, perante Inquéritos Cíveis, Criminais, Ambientais no âmbito das Secretarias de Segurança Pública, Ministério Público Estadual e Federal; representar a Outorgante perante a Polícia Civil, Militar e Rodoviária, Exército, Marinha e Aeronáutica Brasileira, em especial, mas não se limitando, para solicitar abertura de Boletim de Ocorrência, apresentar defesa, impugnação, recursos para quaisquer instância, acompanhamento de inquéritos instaurados até seu arquivamento, solicitar pareceres ou informações, solicitar cópias de documentos, apresentar e retirar documentos, prestar depoimento, assinar documentos, solicitar e fazer constar protestos e indignações; representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas de trânsito, tais como DETRAN, CIRETRAN, Delegacia de Trânsito, JARI, Corregedoria, sempre que tratar assuntos relativos a veículos automotores de propriedade da Outorgante, bem como representar a Outorgante perante o DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, o DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o DSV – Departamento de Serviços Viários e o CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, para fim de obter autorização para o tráfego de veículos; praticar todos e quaisquer atos referente a elaboração e registro de documentos de veículos, assinar recibo de venda e compra de veículos, primeiro emplacamento, segunda via ou alteração de placa, DPVAT, licenciamento, transferência, solicitação e retirada de 2ª via do documento dos veículos, solicitar informações, apresentar e retirar documentos, prestar informações e praticar quaisquer atos necessários para regularização dos veículos da Outorgante; emitir e assinar correspondência que não gere responsabilidade à Outorgante; representar perante à JUCESP como todo, podendo assinar documentos, cadastro web, entregar, protocolar, receber documentos, retirar processo com exigência, pagar e receber valor, dar quitação, exigir providências; diligenciar, entregar e obter informações e documentos em órgãos públicos e privados, receber ofícios administrativos, judiciais ou extrajudiciais, Prefeituras e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais. Classe XIII – Acordo Coletivo e Programa de Participação nos Resultados – PPR: participar de reuniões e rodadas de negociação, dar sugestões, assinar lista de presença, compartilhar e receber informações, assinar todo e qualquer tipo de documentos, assinar acordo coletivo e PPR.

**DISTRIBUIÇÃO DE PODERES:** 1) Poderes para praticar os atos mencionados na “Classe I – Instituições Financeiras”: os procuradores Daniel Amaya Ramirez, Gilberto Stuchi de Andrade ou Casimiro Daniel Flores Duarte agir sempre em conjunto com um dos diretores ou entre si; 2) Poderes para praticar os atos mencionados na “Classe II – Instituição Financeira desde que não gere Obrigação Financeira”: os procuradores Daniel Amaya Ramirez, Gilberto Stuchi de Andrade, Casimiro Daniel Flores Duarte ou Adriano Magalhães Moreira, agirem com um dos diretores ou em conjunto entre si, ou

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
o original a mini apresentado do que dou fé  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

23 SET. 2019 Guia nº 1797-19

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROCEDES  
COMARCA DE SANTA FE DO SUL

Lucas Magalhães de Souza - Tabelião  
Osvaldiniz Picoli - Tabelião Substituto  
Flávio Roberto Mascaro - Tabelião Substituto  
Denise Gutierrez de Oliveira - Escrivente  
Denise M. de O. Lima Rodrigues - Escrivente  
Isabela Favalessa Regalado - Escrivente  
Ludmila L. Andrade Cecotto - Escrivente

Vlr. rec. R\$ 3,64











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

achado conforme, aceitou e assina: E as partes de acordo com o provimento nº 58/89 - item 24 - Capítulo XIV, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, dispensam a presença das testemunhas instrumentárias para este ato. Eu ( a ) Vanildo Farinaci Gobbi, Tabelião Substituto, digitei e subscrevi. ( a . a ) Alberto José Otoya Dussán - Vicente Estuardo Esquit Donis- Nada mais. Legalmente margeada. Trasladada em seguida e na mesma data retro. Eu *[assinatura]* - Vanildo Farinaci Gobbi, Tabelião Substituto, digitei, conferi, achei conforme, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Desta 134,95- Estado: 38,35- Sec.Faz. 26,24- ISS: 5,39 -M.P: 6,48, R.Civil: 7,10- Trib.Just. 9,26 -Sta Casa 1,35 - Total 229,12

Em Test<sup>o</sup> *[assinatura]* da verdade,

*[assinatura]*  
\*\* VANILDO FARINACI GOBBI \*\*  
\*\* TABELIÃO SUBSTITUTO \*\*

Selo Digital Número:  
1192971TR00000000072119H



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Claudia Rosa de Medeiros - Oficial e Tabelião Titular  
 Vanildo Farinaci Gobbi - Oficial e Tabelião Substituto  
 Jéssica Righetto Teodoro - Escrevente Suostituta  
Aparecida d'Oeste - Comarca Palm. d'Oeste

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
23 SET. 2019 Guia nº 174 - 19  
Vir. rec. R\$ 3,04  
Lucas Augusto de Souza - Tabelião  
Osvaldir Picoli - Tabelião Substituto  
Flávio Roberto Mascari - Tabelião Substituto  
Denise Gutierrez de Oliveira - Escrevente  
Denise M. de O. Lima Rodrigues - Escrevente  
Luís Carlos Favatessa - Escrevente  
Ludmilla d.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelionato de Notas de Aparecida d'Oeste  
Oficial e Tabelião  
Rua Isvarte Costa Nº 468 - Centro  
CEP 15.735-000 - Aparecida d'Oeste-SP  
Telefone (17) 3635-1172  
Email: cartoriorcnotasapdoeste@hotmail.com